

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, EDVALDO DE ANDRADE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 062/2000 do Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, que interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 30.08.2000, as férias da Exma. Sra. Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Margarida Alves de Araújo Silva, referentes ao exercício de 2000, aprazadas de 14.08 a 12.09.2000, restando-lhe um saldo remanescente de 14 (quatorze) dias, para fruição no período compreendido de 04 a 17.12.2000.***

Obs.: Convocado os Juízes Aluisio Rodrigues e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do artigo 31 do Regimento Interno desta Corte. Ausente a Juíza Ana Maria Ferreira Madruga em licença médica.

Sala das Sessões, 28 de setembro 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO